

Relatório de monitoramento anual do Plano de Dados Abertos da ANAC – 2021-2023

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta as ações de implementação da Política de Dados Abertos dentro dos órgãos e entidades da administração pública federal, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações (art. 1º do Decreto nº 8.777/2016).

O Plano de Dados Abertos da ANAC para o biênio 2021-2023 foi aprovado por meio da Portaria nº 4.306, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.16, nº 7 SI (Edição Suplementar) de 23 de fevereiro de 2021. Os critérios utilizados para o estabelecimento de metas de abertura de dados e etapas de priorização do Plano, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento, foram os seguintes:

- I. O grau de relevância para o cidadão
- II. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011
- III. Dados referentes a projetos estratégicos

Vale esclarecer que na elaboração do PDA anterior, vigente de 2018 a 2020, foram identificados 50 conjuntos de dados, para os quais a ANAC recebeu 424 manifestações em consulta pública, entretanto só foi possível executar os primeiros 40 conjuntos de dados priorizados pela sociedade. Dessa forma, os 10 conjuntos de dados remanescentes, desse período, são os que estão no PDA 2021-2023.

De acordo com o Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGUⁱ, a ANAC cumpriu o cronograma estabelecido no PDA atual, e todos os conjuntos de dados previstos para abertura estão publicados, além dos 43 conjuntos já divulgados anteriormente, conforme pode ser observado na figura abaixo:



Fonte: Painel Monitoramento de Dados Abertos da CGU

Em julho de 2021, esta Ouvidoria promoveu verificação acurada nos conjuntos de dados da ANAC publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em atenção ao Ofício nº 13473/2021/STPC/CGU, no qual a CGU solicitava aos órgãos e entidades federais a revisão e atualização das bases publicadas, com o objetivo de atender de forma mais adequada às

demandas da sociedade. Ao final de setembro de 2021, após tratativas com a unidade de TI da Agência, as pendências verificadas nos registros das bases publicadas foram todas regularizadas.

Registre-se que o monitoramento dos arquivos dos conjuntos de dados é realizado mensalmente, em atendimento à Portaria nº 6.310/OUV, de 4 de novembro de 2021, que estabelece, no âmbito da Ouvidoria da Agência Nacional de Aviação Civil, os procedimentos para subsidiar o cumprimento da implementação da Lei de Acesso à Informação e da Política de Dados Abertos.

Vale destacar que há previsão de que, em 2022, a ANAC disponibilize, em seu portal, diversas opções de visualizações de suas bases de dados, por meio de painéis, apresentando gráficos, mapas, dados segmentados e planilhas que podem ser úteis para os usuários da aviação civil, órgãos públicos e veículos de imprensa, e em conformidade com o Acórdão TCU 2569/2014 – Plenário que destacou a qualidade, utilidade e usabilidade dos dados abertos na Administração Pública Federal, como estratégia de transparência e modernidade da gestão pública.

Finalmente, também em 2022, o PDA 2021-2023 deve ser revisado para inclusão de 19 conjuntos de dados classificados na categoria ampla, originários do Plano de Dados Internos - PDIⁱⁱ, em atendimento ao art. 11, §5º, do Decreto nº 10.046/2019, que prevê que os dados de compartilhamento amplo serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos em formato aberto.

ⁱ O Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU apresenta o panorama da abertura dos dados pelo Poder Executivo Federal. A ferramenta permite conferir as bases de dados já publicadas, os cronogramas de publicação e acompanhar o cumprimento da política de dados abertos por diversos órgãos e entidade do Governo Federal.

ⁱⁱ O Plano de Dados Internos – PDI é uma iniciativa da ANAC, aprovado pelo Comitê de TI como uma ação de democratização de acesso a dados no âmbito interno da ANAC ou entre instituições governamentais.